

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 2462024
Código de validação: B5D739FB2F
(relativo ao Processo 31532024)

Requerente: Coordenadoria Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento da ESMAM.

Decisão

Acolho o PARECER-AJP - 912024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de José Augusto Sá Costa Leite, inscrito no CPF sob o nº 919.140.003-15, para ministrar a disciplina “Correição Judicial”, a ser realizado na manhã do dia 27 de fevereiro de 2024, com carga horária total de 04 (quatro) horas/aula, no valor de R\$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais), acrescido de 20% de cota patronal, no montante de R\$ 228,80 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO – 902024.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/01/2024 10:54 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

